

**CONTRATO Nº 115/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2022**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO LADO, IMPÉRIO EMPREENDEIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA:**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAMANDARÉ-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Tamandaré/PE, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida José Bezerra Sobrinho, s/n Centro, Tamandaré-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 30.248.954/0001-89, neste ato representado pela Secretária da pasta, a Sra. Silmara Lima da Silva, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº 040.847.614-19, e portadora do RG nº. 5.463.679 SDS/PE, residente e domiciliada nesta cidade, e do outro lado, **IMPÉRIO EMPREENDEIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **46.194.914/0001-31**, com sede na Rua dos Emancipadores, nº 616 A, Cajá, Carpina - PE, representada pelo Sr. Itamar Carlos da Silva, portador do RG n.º 8.125.199 SDS/PE, inscrito no CPF nº 084.092.464-06, residente e domiciliado na Rua Leôncio Ribeiro da Silva, nº 10, Cajá, Carpina - PE, designada simplesmente de **CONTRATADA**, sujeitando-se **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02, da Lei nº 8.666/93, demais normas a espécie conforme legislação vigente e mediante as cláusulas que se seguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente contrato tem como objeto o Registro de Preços, consignado em Ata, para contratação de empresas para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e hortifrutícolas destinados aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital e Proposta de Preços apresentada, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Tamandaré/PE.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO**

1. O valor deste contrato é de **R\$ 4.630.487,74** (quatro milhões e seiscentos e trinta mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos), conforme preços da empresa vencedora. Tabela Abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
2	LARANJA MIMO - casca lisa, de 1ª qualidade, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	16.643	In natura	2,00	33.286,00
3	MELÃO - de 1ª qualidade, amarelo, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros.	Kg	13.314	In natura	1,75	23.299,50
4	ARROZ PARBOILIZADO - tipo 1, longo, acondicionado em embalagem plástica, boa qualidade, pacote com 01 kg. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	16.643	Panelaço	3,20	53.257,60





Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
5	PÓ PARA PREPRO DE BEBIDA LÁCTEA – sabor morango, pacote com 400 g. Zero gordura trans. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Pct.	4.160	Italac	10,28	42.764,80
7	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - com ovos, vitaminado, primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas, pacote com 500 g. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Pct.	16.643	Vitarella	3,99	66.405,57
8	ALHO - de 1ª qualidade, tamanho grande, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	3.329	In natura	15,99	53.230,71
9	SARDINHA - em conserva ao molho de tomate, embalagem com 125 g. sem danos físicos ou mecânicos. Zero gordura trans. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Unid.	19.971	88	3,75	74.891,25
10	SARDINHA - em conserva ao próprio suco, com óleo comestível, embalagem com 125 g sem danos físicos ou mecânicos. Zero gordura trans. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Unid.	19.971	88	3,75	74.891,25
11	PEIXE TIPO FILÉ DE MERLUZA - de 1ª qualidade, congelado, inspecionado pelo Ministério da Agricultura. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	3.329	Fish	21,90	72.905,10
12	SALSICHA - de carne bovina/ suína tipo hot dog, com aspecto característico, cor própria sem manchas pardentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio. Zero gordura trans. Embalagem com 05 kg de peso líquido. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	8321,25	Avivar	7,42	61.743,68
13	FEIJÃO PRETO - de 1ª qualidade, pacote com 01 kg. Sem sujidade e parasitos. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	16.643	Kicaldo	6,22	103.519,46
14	FEIJÃO CARIOCA - de 1ª qualidade, pacote com 01 kg. Sem sujidade e parasitos. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	16.643	Kicaldo	6,30	104.850,90
15	ALMÔNDEGA DE CARNE BOVINA - formato redondo uniforme, elaborada por processo industrial automatizado, temperada e congelada. Peso unitário: de 25 g a 30 g. O produto deve ser acondicionado em embalagem primária plástica, contendo nesta 03 kg de peso líquido e em embalagem secundária de papelão, tipo caixa lacrada. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de	Kg	6.657	Seara	19,20	127.814,40





Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	validade de no mínimo 04 meses a contar a partir da data de entrega.					
16	FRANGO INTEIRO - de 1ª qualidade, congelado, inspecionado pelo Ministério da Agricultura. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	14.978	Frango Dourado	6,50	97.357,00
17	LEITE EM PÓ INTEGRAL – pacote com 200 g. Ingredientes: leite integral. Sem sujidade e parasitos. Zero gordura trans. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Pct.	24.964	CCGL	5,80	144.791,20
18	CORTE DE FRANGO (COXA) - congelado, pacote com 01 kg de peso líquido, de primeira qualidade, limpa, com osso, inspecionado pelo Ministério da Agricultura. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	18.307	Frango Dourado	8,90	162.932,30
20	CORTE DE FRANGO (PEITO) - congelado, pacote com 01 kg de peso líquido, de primeira qualidade, limpo, sem osso, inspecionado pelo Ministério da Agricultura. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	18.307	Frango Dourado	13,80	252.636,60
21	CARNE BOVINA TIPO MOÍDA - congelada, de 1ª qualidade, sem gordura, sem pelanca, sem sebo, pacote com 500 g de peso líquido, inspecionado pelo Ministério da Agricultura. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a contar a partir da data de entrega.	Pct.	19.971	Fortboi	6,00	119.826,00
22	FILÉ SASSAMI DE PEITO DE FRANGO (filezinho) – congelado, pacote com 01 kg de peso líquido, de primeira qualidade, limpa, sem ossos, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo Ministério da Agricultura. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	18.307	Frango Dourado	18,40	336.848,80
23	CARNE BOVINA TIPO MÚSCULO SEM OSSO – congelada, com cor avermelhada, cheiro característico do produto e com presença de no máximo 15% de gordura. Próprio para o consumo humano. Condicionada em embalagem de polietileno de até 10 kg de peso líquido, consoando a procedência no pacote, inspecionado pelo Ministério da Agricultura. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	16.643	Masterboi	22,20	369.474,60
24	CARNE BOVINA TIPO PALETA SEM OSSO - congelada, com cor avermelhada, cheiro característico do produto e com presença de no máximo 15% de gordura. Próprio para o	Kg	24.964	Masterboi	20,70	516.754,80





Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	consumo humano. Condicionada em embalagem de polietileno de até 10 kg de peso líquido, constando a procedência no pacote, inspecionado pelo Ministério da Agricultura. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a contar a partir da data de entrega.					
26	LARANJA MIMO - casca lisa, de 1ª qualidade, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	5.548	In natura	3,74	20.749,52
27	MELÃO - de 1ª qualidade, amarelo, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros.	Kg	4.438	In natura	3,99	17.707,62
28	ARROZ PARBOILIZADO - tipo 1, longo, acondicionado em embalagem plástica, boa qualidade, pacote com 01 kg. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	5.548	Panelaço	3,30	18.308,40
29	PÓ PARA PREPRO DE BEBIDA LÁCTEA – sabor morango, pacote com 400 g. Zero gordura trans. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Pct.	1.387	Italac	18,01	24.979,87
30	MAÇÃ NACIONAL – de 1ª qualidade tamanho médio, casca vermelha, íntegra, sem rachaduras, bolores ou perfurações, sem manchas escurecidas, sabor e odor característico levemente amadurecida.	Kg	3.329	In natura	4,07	13.549,03
31	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - com ovos, vitaminado, primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas, pacote com 500 g. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Pct.	5.548	Vitarella	3,99	22.136,52
32	ALHO - de 1ª qualidade, tamanho grande, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	1.110	In natura	22,34	24.797,40
33	SARDINHA - em conserva ao molho de tomate, embalagem com 125 g. sem danos físicos ou mecânicos. Zero gordura trans. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Unid.	6.657	88	3,69	24.564,33
34	SARDINHA - em conserva ao próprio suco, com óleo comestível, embalagem com 125 g sem danos físicos ou mecânicos. Zero gordura trans. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Unid.	6.657	88	3,69	24.564,33
35	PEIXE TIPO FILÉ DE MERLUZA - de 1ª qualidade, congelado, inspecionado pelo Ministério da Agricultura. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	1.110	Fish	21,49	23.853,90
36	SALSICHA - de carne bovina/ suína tipo hot dog, com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio. Zero gordura trans. Embalagem com 05 kg de peso líquido.	Kg	2773,75	Avivar	7,48	20.747,65





Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	com presença de no máximo 15% de gordura. Próprio para o consumo humano. Condicionada em embalagem de polietileno de até 10 kg de peso líquido, constando a procedência no pacote, inspecionado pelo Ministério da Agricultura. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a contar a partir da data de entrega.					
48	CARNE BOVINA TIPO PALETA SEM OSSO - congelada, com cor avermelhada, cheiro característico do produto e com presença de no máximo 15% de gordura. Próprio para o consumo humano. Condicionada em embalagem de polietileno de até 10 kg de peso líquido, constando a procedência no pacote, inspecionado pelo Ministério da Agricultura. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	8.321	Masterboi	24,99	207.941,79
49	ORÉGANO DESIDRATADO – embalagem com 10 g. Isento de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Pct.	133	Kitano	2,43	323,19
50	CANELA EM CASCA – embalagem com 20 g. Isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Pct.	133	Kitano	2,45	325,85
51	CRAVO DA ÍNDIA – inteiro embalagem com 10 g. Isento de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Pct.	133	Kitano	3,43	456,19
52	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - tipo STEVIA, acondicionado em frasco com 100 ml. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Und.	244	Assugrin	7,03	1.715,32
53	MARGARINA - pote com 250 g. Zero gordura trans. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Und.	710	Delicata	2,69	1.909,90
55	ARROZ INTEGRAL - pacote 01 kg, boa qualidade. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	443	Biju	5,59	2.476,37
56	MACARRÃO TIPO PARAFUSO INTEGRAL - com ovos, vitaminado, primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas, pacote com 500 g. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Pct.	532	Gallo	4,99	2.654,68
57	BISCOITO INTEGRAL - doce sem recheio, tipo maria ou maizena, pacote com 350 g. Tendo como 1º ingrediente a farinha de trigo integral. Zero gordura trans. Embalagem	Pct.	554	Vitarella	4,79	2.653,66



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.					
58	MACARRÃO INTEGRAL – tipo espaguete, pacote com 500 g. Sem sujidade e parasitos. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Pct.	532	Urbano	4,99	2.654,68
59	BOLACHA - salgada tipo cream cracker, integral, pacote com 400 g. Tendo como 1º ingrediente a farinha de trigo integral. Zero gordura trans. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Pct.	665	Capriche	4,49	2.985,85
60	ERVILHA EM CONSERVA - lata com 200 g. Embalagem intacta, sem danos físicos ou mecânico. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Und.	1.109	Oderich	3,32	3.681,88
61	AVEIA EM FLOCOS – fino, isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens com 200 g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Pct.	1.109	Quaker	2,85	3.160,65
62	MILHO VERDE EM CONSERVA - lata com 200 g. Embalagem intacta, sem danos físicos ou mecânico. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Und.	1.109	Oderich	3,44	3.814,96
63	CAFÉ EM PÓ – torado e moído. Embalagem com 250 g. Com o selo de pureza ABIC. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Pct.	443	Maratá	6,00	2.658,00
64	IOGURTE ZERO LACTOSE – líquido, iogurte com polpa de frutas vários sabores para dietas com restrição de lactose. Zero gordura trans. Ingredientes: Leite semidesnatado, açúcar, preparado de frutas (referente ao sabor do iogurte), enzima lactase e fermento lácteo. Embalagem plástica com peso líquido 170g com registro no Ministério da Saúde. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega.	Und.	1109	Itambé	3,90	4.325,10
65	SAL - iodado e refinado, pacote com 01 kg. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	3.550	Lebre	1,12	3.976,00
67	VINAGRE DE ÁLCOOL - garrafa com 500 ml. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Unid.	5.325	Figueira	1,19	6.336,75





Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
68	LEITE EM PÓ DESNATADO - pacote com 200 g. Ingredientes: leite desnatado. Sem sujidade e parasitos. Zero gordura trans. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Pct.	1.109	CCGL	7,49	8.306,41
69	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE – pacote com 300 g. Sem sujidade e parasitos. Para dietas com restrição de lactose, com registro no Ministério da Saúde. Ingredientes: leite integral, enzima lactase, vitaminas A, C e D e emulsificante lecitina de soja. Zero gordura trans. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Pct.	554	Soy+	15,99	8.858,46
70	FARINHA DE MANDIOCA FINA - farinha de mandioca, sem sujidade, próprio para consumo humano, cheiro adequado, cor bastante branca, tipo fina. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Pacote com 01 kg. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	2.219	Feira Nova	3,53	7.833,07
71	PÃO PARA HAMBURGUER – sem gergelim, embalados, pacote com 20 unidades, pesando no mínimo 50 g a unidade, devidamente lacrados, sem amassados, fungos ou sujidades, devidamente identificados com os ingredientes. Zero gordura trans. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 02 dias a contar a partir da data de entrega.	Pct.	1.142	Da Casa	9,49	10.837,58
72	MILHO PARA MUNGUNZÁ – pacote com 500 g. Sem sujidade e parasitos. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Pct.	5.325	Grão Verde	1,75	9.318,75
73	COMINHO MOÍDO - sabor, cheiro, cor, próprio, do tempero, sem glutamato monossódico. Próprio para consumo. Embalagem própria, sem sujidade e parasitos. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Embalagem com 100g. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Pct.	8.876	Nordestino	0,82	7.278,32
74	PÃO FRANCÊS – embalados, pacote com 20 unidades, pesando no mínimo 50 g a unidade, devidamente lacrados, sem amassados, fungos ou sujidades, devidamente identificados com os ingredientes. Zero gordura trans. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 02 dias a contar a partir da data de entrega.	Pct.	1.142	Da Casa	8,39	9.581,38
75	PEPINO CAIPIRA (COMUM) - de 1ª qualidade, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	3328	In natura	1,78	5.923,84
76	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (PTS) – média, clara, isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas. Ingredientes: proteína texturizada de soja. Embalagem com 400 g. Zero gordura trans. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de	Pct.	3.328	Qualisoy	3,07	10.216,96



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.					
77	AMIDO DE MILHO (tipo maisena) - não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico, embalagem com 200 g. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Pct.	4.438	Maisena	2,84	12.603,92
78	ACHOCOLATADO EM PÓ – pacote com 200 g. Zero gordura trans. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Pct.	5.547	Maratá	1,83	10.151,01
79	CHUCHU - de 1ª qualidade, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	5.547	In natura	1,94	10.761,18
80	ARROZ BRANCO – pacote com 01 kg, acondicionado em embalagem plástica, boa qualidade. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	4.438	Panelaço	3,89	17.263,82
81	UVA VERDE - sem sementes, saborosa, doce, de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação tal que permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, firme e estar bem presa ao cacho, nova, não deve estar murcha ou despencando. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 02 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	2.219	In natura	6,96	15.444,24
82	FLOCOS DE MILHO - pré-cozido tipo flocão, pacote com 500 g. Sem sujidade e parasitos. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Pct.	13.314	Dona Clara	1,44	19.172,16
83	EXTRATO DE TOMATE - concentrado, sem estufamento, sem vazamento, sem corrosão interna, embalagem com 350 g. Zero gordura trans. Ingredientes: tomate, açúcar e sal. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Unid.	11.412	Xavante	1,26	14.379,12
84	BATATA INGLESA - lisa, de 1ª qualidade, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	7.766	In natura	3,29	25.550,14
85	QUEIJO TIPO COALHO – tipo A, produzido a partir de leite pasteurizado, fatiado, resfriado, fatia tamanho grande, espessura média (para assar), de boa qualidade e procedência. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 01 mês a contar a partir da data de entrega.	Kg	1.109	Nobre	37,19	41.243,71
88	BISCOITO – doce, sem recheio, tipo rosquinha, sabor coco, pacote com 400 g. Zero gordura trans. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Pct.	9.985	Mauricea	3,79	37.843,15



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
89	LEITE DE COCO - garrafa com 500 ml, boa qualidade. Zero gordura trans. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Unid.	5.325	Nordeste	3,19	16.986,75
90	BISCOITO - doce sem recheio, tipo maizena ou maria, pacote com 400 g. Zero gordura trans. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Pct.	9.985	Capriche	3,38	33.749,30
91	BEBIDA LÁCTEA UHT – tipo Toddynho, sabor chocolate. Embalagem íntegra, sem amassados. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 04 meses a contar a partir da data de entrega.	Unid.	15.533	Betânia	1,12	17.396,96
92	OVO DE GALINHA – branco, de 1ª qualidade são e limpos sem rachaduras em perfeito estado de conservação, de granja com inspeção sanitária. Embalados em bandejas com 30 unidades. Acondicionados em caixas de papelão, protegidos por papel filme. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 45 dias, a contar a partir da data de entrega.	Bandeja	2.958	Kumamoto	15,99	47.298,42
93	LARANJA PERA - de 1ª qualidade, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	22.190	In natura	2,64	58.581,60
94	IOGURTE - tipo bat gut, bebida láctea pasteurizada com iogurte e polpa de fruta, embalagem com 01 litro. Zero gordura trans. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Litro	13.314	Isis	3,49	46.465,86
95	ÓLEO DE SOJA - refinado, garrafa com 900 ml. Zero gordura trans. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Unid.	5.547	Liza	9,21	51.087,87
96	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE – fino, vitaminado, pacote com 500 g. Sem sujidade e parasitos. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Pct.	22.190	Aliança	2,69	59.691,10
97	açúcar cristal – contendo sacarose, peneirado, originário do suco da cana, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais, rotulada de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária transparente, incolor, termosoldado contendo 01 kg. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	17.752	Petribu	3,50	62.132,00
98	FEIJÃO MACASSAR - de 1ª qualidade, pacote com 01 kg. Sem sujidade e parasitos. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	8.876	Bom Paladar	5,70	50.593,20



Valor Global R\$ 4.630.487,74 (quatro milhões e seiscentos e trinta mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL**

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico SRP nº 014/2022, realizado com fundamento na Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 8.538 de 02 de outubro de 2015, Decreto Municipal nº 027 de 07 de julho de 2020, Decreto Municipal nº 029 de 31 de outubro de 2017 e demais normas vigentes.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando -sê-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

1. O presente contrato tem por termo inicial a data de sua assinatura e por termo final o prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado de acordo normas legais pertinentes.

### **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1. Receber o objeto nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;

1.2. Verificar a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes neste Termo de Referência e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivo;

1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições ou irregularidades verificadas no objeto fornecido para que seja substituído, reparado ou corrigido;

1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada através de servidor responsável designado para tal;

1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;

1.6. Fornecer atestado de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

1.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculadas à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

### 1. Caberá à CONTRATADA:

1.1. Fornecer o objeto no prazo e na forma de entrega estabelecidos neste Termo de Referência e na proposta, com indicações referentes à marca/fornecedor, ficando sujeita à multa estabelecida no contrato, bem como às prescrições da Lei das Licitações e Contratos Administrativos, respondendo pelas consequências de sua inobservância total ou parcial.

1.2. Manter-se, durante toda a vigência e execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, com as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência;

1.3. Atender ao chamado e/ou ao defeito, com a substituição da mercadoria, dentro do prazo estabelecido neste instrumento. Não realização dentro do prazo, a Contratada estará sujeita à multa estabelecida no Contrato;

1.4. Aceitar, nas mesmas condições de sua proposta, os acréscimos ou supressões do fornecimento ora contratado, que porventura se fizerem necessários, a critério da Contratante;

1.5. Assumir integral responsabilidade sobre extravios ou danos ocorridos no transporte dos objetos, qualquer que seja sua causa;

1.6. Comunicar, por escrito, à Contratante, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer no fornecimento do objeto contratado;

1.7. Arcar com todas as despesas decorrentes de uma eventual substituição do objeto, em caso de reposição do mesmo;

1.8. Prestar esclarecimentos ao Contratante, quando solicitado, no que for referente à entrega e a quaisquer ocorrências relacionadas aos produtos;

1.9. Assumir integral responsabilidade pelos danos eventuais causados à contratante ou a terceiros no fornecimento ora ajustado, não excluindo ou reduzindo tal responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento realizado pela Contratante.

1.10. Assumir responsabilidade por todos os gastos com encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o MUNICÍPIO.

1.11. Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação.

1.12. Responsabilizar-se pelo Transporte do produto objeto do presente termo de referência, e todos os ônus, relativos ao fornecimento, inclusive frete, desde a origem até sua entrega no local de destino, bem como cumprir, as normas adequadas relativas ao transporte do produto objeto do presente termo;

1.13. Entregar o produto acondicionado de forma adequada garantindo sua integridade física;



1.14. Responsabilizar-se por quaisquer multas ou despesas de qualquer natureza em decorrência de descumprimento de qualquer cláusula ou condição do contrato, dispositivo legal ou regulamento, por sua parte;

1.15. Observar rigorosamente todas as especificações gerais, que originou esta contratação e de sua proposta.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS**

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS**

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - Vedada a subcontratação para a prestação dos serviços objeto deste Contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

1. Obedecendo o art. 67 da Lei nº 8666/93, fica estabelecido que é de responsabilidade da Secretaria solicitantes através da servidora, **Aline Gomes da Silva (Nutricionista)**, o acompanhamento e fiscalização deste contrato.

2. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO**

1. A atestação das Notas Fiscais correspondentes do fornecimento, caberá a Secretaria de Educação para esse fim.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA E FONTE RECURSOS**

1. As despesas decorrentes deste pregão serão custeadas com recursos do orçamento do corrente exercício.



5006 – Secretaria de Educação – Ação: 2.101 – Merenda Escolar – Despesa: 191: 3.3.90.30.00 – Aplicações Diretas.

5006 – Secretaria de Educação – Ação: 2.101 – Merenda Escolar – Despesa: 192: 3.3.90.30.00 – Aplicações Diretas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

1. A CONTRATADA deverá apresentar Nota Fiscal para liquidação e pagamento pelo CONTRATANTE, através de ordem bancária creditada em conta corrente no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto ao Setor Demandante.
2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, em original ou em fotocópia autenticada.
3. O CONTRATANTE reserva - se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, a prestação dos serviços não foram conforme as condições ou em desacordo com as especificações.
4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas da CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
6. A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

1. Este Contrato poderá ser alterado através de Termo Aditivo, nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO**

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido, através de Termo Aditivo, conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.
3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido na legislação vigente, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES**



1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1. Se o contratado inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeito, assegurando o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas nos Artigos 86 da Lei 8.666/93, e ao pagamento de multa nos seguintes casos:

1.2. Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do fornecimento, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento;

1.3. Pela recusa em iniciar o fornecimento, caracterizada em cinco dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do fornecimento;

1.4. Pela demora em corrigir falhas no fornecimento, a contar do segundo dia da data da notificação da refeição: 2% (dois por cento) do valor do fornecimento, por dia decorrido;

1.5. Pela recusa da contratada em corrigir falhas no fornecimento, entendendo-se como recusa no fornecimento não efetivado nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do fornecimento rejeitado;

1.6. Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Termo de Referência e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

1.7. As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis. Estará sujeito à penalidade prevista no Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02 (impedimento de licitar e contratar), sem prejuízo das multas previstas neste Termo de Referência, no Contrato e nas demais cominações legais, o contratante ou licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, agir em conformidade com as hipóteses a seguir:

1.7.1. Não celebrar o contrato;

1.7.2. Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa em lugar de documentação legítima exigida para o certame;

1.7.3. Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;

1.7.4. Não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato;

1.7.5. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

1.7.6. As sanções e penalidades previstas nos itens antecedentes serão aplicadas pelas autoridades competentes, asseguradas ao contratado.

1.8. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.



1.9. A autoridade municipal competente, em caso de inadimplemento da contratada, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades relacionadas neste acordo.

1.10. O valor da multa deverá ser recolhido na Secretaria de Finanças do Município de Tamandaré – PE, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da notificação da penalidade.

1.11. Qualquer contestação sobre a aplicação de multas deverá ser feita por escrito.

1.12. Independentemente de cobrança de multas, pela inexecução total ou parcial do Contrato, poderão ainda ser aplicadas à Contratada as seguintes sanções, garantida a prévia defesa:

1.12.1. advertência por escrito;

1.12.2. suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município de Tamandaré - PE, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

1.12.3. declaração de inidoneidade, nos termos do art. 87, Inc. IV da Lei 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - Determinada por Ato Unilateral e escrito ao CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando -se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Prefeitura de Tamandaré/PE;

2.3 - Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA**

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico SRP nº 014/2022, cuja realização decorre da autorização da Ilma. Sra. Secretária de Educação e da proposta da CONTRATADA.



### CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As partes contratantes elegem de comum acordo o Foro da Comarca de Tamandaré, Estado de Pernambuco, renunciando desde já a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que venha a ser, para dirimir todas as questões oriundas do presente instrumento.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma para um só efeito legal, juntamente com 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

Tamandaré - PE, 11 de outubro de 2022.

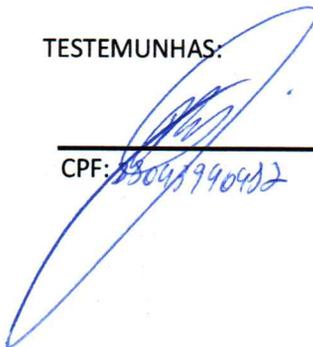
  
**Silmara Lima da Silva**  
Secretária de Educação  
Portaria nº 262/2021

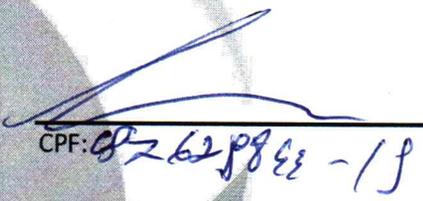
**Silmara Lima da Silva**  
Secretária de Educação  
Contratante

IMPERIO  
EMPREENHIMENTOS  
COMERCIAIS E SERVICOS  
LTD:46194914000131  
Assinado de forma digital por  
IMPERIO EMPREENHIMENTOS  
COMERCIAIS E SERVICOS  
LTD:46194914000131  
Dados: 2022.10.11 12:35:36 -03'00'

**Império Empreendimentos Comerciais e Serviços**  
**Ltda - ME**  
CNPJ Nº 46.194.914/0001-31  
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF:   
23065990922

CPF:   
02628843-19

